II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia, 430 - Centro na Cidade de Araguainha- MT., inscrito no CNPJ nº **03.947.926/0001-87**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº **81538-1 - SSP/MT**, CPF nº **778.593.241-72**, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, em Araguainha/ MT., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÓES & SERVIÇOS LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Peru, (Cohab Sta Fé), nº 32 - Cristo Rei, em Várzea Grande - MT, CEP: 78.118-550, inscrita no CNPJ **14.050.302/0001-89** e inscrição estadual nº **13.431.546-4** neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, o Sr. **EDVALDO HENRIQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade **RG 5287022 SSP/MT** e **CPF 298.695.101-59**, residente e domiciliado na Rua Peru, 32 - Cristo Rei, Várzea Grande - MT, CEP: 78.118-550, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8666/93, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a adição de prazo da execução da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA DO BARREIRAO, DA AVUADEIRA, E DA MATULA, CONFORME TERMO DE CONVENIO E PLANO DE TRABALHO Nº 0732-2022/SINFRA, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**, e com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, contendo todos os seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 60 (sessenta) dias (contados a partir da emissão da Ordem de Serviço), pelo período compreendido entre 09/08/2023 a 08/10/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 07 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA **CNPJ: 03.947.926/0001-87** **FRANCISCO GONÇALVES NAVES** **Prefeito Municipal** **CONTRATANTE**	**ALMEIDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME.** **CNPJ: 14.050.302/0001-89** **EDVALDO HENRIQUE DE ALMEIDA** **REPRESENTANTE LEGAL/SOCIO GERENTE** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

ITAMAR GONÇALVES PEREIRA **CPF: 514.068.961-87** **RG: 783768 SSP/MT**	**SAMUEL CARRIJO BATISTA** **CPF: 851.410.111-00** **RG: 3739346 DGPC/GO**

Protocolo 1498052

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

MODALIDADE ONLINE AO VIVO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, com sede na Praça São Francisco de Assis nº. 128, Bairro Centro, em Aripuanã/MT, CEP 78325-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.498/0001-71, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE AO VIVO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I do Edital (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a Lei (ou Decreto) Municipal nº 2.490/2023 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial Rodrigo Schmitz, matriculado na JUCEMAT sob nº. 58/2021, contratado conforme Ata da Sessão Pública de Sorteio para Ordenamento dos Leiloeiros Habilitados nº 05/2023. DIA E HORA: 09 de OUTUBRO de 2023, às 09h. LOCAL: Rede Mundial de Computadores no sítio www.hammer.lel.br. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido Município de Aripuanã/MT através do site www.aripuana.mt.gov.br ou do telefone (66)3565-3900, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br ou dos telefones 0800 800 0086 / (47) 99131-6652. FUNDAMENTO LEGAL: art. 22 § 5°, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Hilariane Hilario da Silva - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de forro, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã - MT. Recebimento das Propostas: 22/09/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 17/10/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 18/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: https://bllcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuana.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: http://www.aripuana.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 21 de setembro de 2023.

Hilariane Hilario da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1498085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo n. º 095/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: Aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo n. ° 095/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, para mais **R$ 88.460,70 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos).** Correspondente aproximadamente à **5,49%** do valor original, alterando o valor total contratual de **R$ 1.611.038,79** para **R$ 1.699.499,49**.

Cáceres - MT, 20 de setembro de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1497836